



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1297 – SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 162.944,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 162.944,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 162.944,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 14 de Fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Fundamento: Decreto 09/2025 de 14/02/2025
Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Despesa 459 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 13/02/2025 | 140328 | Redução da Despesa | | | 131.444,64 |
| Total da despesa: | | | | 0,00 | 131.444,64 |

Despesa 460 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - 1.500.0000

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 13/02/2025 | 140330 | Redução da Despesa | | | 31.500,00 |
| Total da despesa: | | | | 0,00 | 31.500,00 |

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 13/02/2025 | 140329 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 31.500,00 | |
| Total da despesa: | | | | 31.500,00 | 0,00 |

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

Despesa 548 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 13/02/2025 | 140327 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 131.444,64 | |
| Total da despesa: | | | | 131.444,64 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: | | | | 162.944,64 | 162.944,64 |
| Total do órgão orçamentário: | | | | 162.944,64 | 162.944,64 |
| Total do fundamento: | | | | 162.944,64 | 162.944,64 |
| Total geral | | | | 162.944,64 | 162.944,64 |

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Encanto – RN torna pública a revogação do Pregão Eletrônico N º 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço na confecção de prótese dentária no laboratório municipal do município de Encanto/RN, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – A administração pode anular seus próprios atos. Maiores informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto – RN, 14 de fevereiro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br